UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CONSELHO SUPERIOR DA UFJF
AUDITORIA-GERAL
Rua José Lourenço Kelmer, s/n° - Campus Universitário – São Pedro
CEP 36036-900 - Juiz de Fora/MG
Telefone: (32) 2102-3397 - E-mail: auditoriageral@ufjf.edu.br

RELATÓRIO ANUAL ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA- RAINT

EXERCÍCIO DE 2018

Março/2019

Rua José Lourenço Kelmer, s/n° - Campus Universitário
São Pedro Cep 36.036-900 Juiz de Fora/MG
Telefone: (32) 2102-3397 - E-mail: auditoriageral@ufjf.edu.br

PODER EXECUTIVO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA – MG

AUDITORIA GERAL

RELATÓRIO ANUAL ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - RAINT
EXERCÍCIO DE 2018

Março/2019

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CONSELHO SUPERIOR
Auditoria-Geral
Rua José Lourenço Kelmer, s/n° - Campus Universitário
São Pedro Cep 36.036-900 Juiz de Fora/MG
Telefone: (32) 2102-3397 - E-mail: auditoriageral@ufjf.edu.br

RELATÓRIO ANUAL ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

EXERCÍCIO DE 2018

Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna do exercício de 2018 elaborado em conformidade ao exigido na Instrução Normativa CGU nº 9, de 09 de outubro de 2018 e na Resolução CONSU nº 42, de 21 de dezembro de 2010.

Entidade: Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF
Unidade: Auditoria-Geral

Juiz de Fora, MG
Março de 2019

Sumário

INTRODUÇÃO 5

1.Quadro Demonstrativo do Quantitativo de Trabalhos de Auditoria Interna, conforme o PAINT, realizados, não concluídos e não realizados..... 7

Ação 2 – Auditoria Extraordinária 10

Ação 3 – Avaliação Ordinária..... 11

1- Relatórios Finalizados:..... 11

2- Relatórios em fase de encerramento para emissão do Relatório Final. 14

Relatórios aguardando manifestação das unidades auditadas sobre aspectos apontados e/ou análise da Auditoria Geral: 14

Ação 4 – Consultoria..... 17

Ação 5 – Legal 18

1.1Trabalhos de auditoria interna realizados 19

1.2Trabalhos de auditoria interna não concluídos 20

2.Quadro Demonstrativo Do Quantitativo De Trabalhos De Auditoria Interna Realizados Sem Previsão No PAINT..... 22

3.Quadro Demonstrativo Do Quantitativo De Recomendações Emitidas e Implementadas no Exercício, bem como as finalizadas pela assunção de riscos pela gestão, as vincendas, e as não implementadas com prazo expirado na data de elaboração do RAINT 22

4.Descrição dos fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de auditoria interna e na realização das auditorias 24

5.Quadro Demonstrativo das Ações de Capacitação realizadas, com indicação do quantitativo de auditores capacitados, carga horária e temas 28

6.Análise consolidada acerca do nível de maturação dos processos de governança, de gerenciamento de risco e de controles internos do órgão ou da entidade, com base nos trabalhos realizados 33

CONSIDERAÇÕES FINAIS..... 45

Rua José Lourenço Kelmer, s/n° - Campus Universitário
São Pedro Cep 36.036-900 Juiz de Fora/MG
Telefone: (32) 2102-3397 - E-mail: auditoriageral@ufjf.edu.br

INTRODUÇÃO

Em cumprimento à Instrução Normativa CGU nº 9 de 09 de outubro de 2018 do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria Geral da União, que dispõe sobre o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINT, a Auditoria Interna da UFJF, denominada Auditoria-Geral, em conformidade com os procedimentos contidos na Instrução Normativa supracitada, apresenta a seguir o seu Relatório de Atividades referente ao exercício de 2018.

O art.17 da Instrução Normativa CGU nº 9/2018 dispõe que:

> "Art. 17. O RAINT conterá, no mínimo:
> I - quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna, conforme o PAINT, realizados, não concluídos e não realizados;
> II - quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna realizados sem previsão no PAINT;
> III - quadro demonstrativo do quantitativo de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as finalizadas pela assunção de riscos pela gestão, as vincendas, e as não implementadas com prazo expirado na data de elaboração do RAINT;
> IV - descrição dos fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de auditoria interna e na realização das auditorias;
> V - quadro demonstrativo das ações de capacitação realizadas, com indicação do quantitativo de auditores capacitados, carga horária e temas;
> VI - análise consolidada acerca do nível de maturação dos processos de governança, de gerenciamento de risco e de controles internos do órgão ou da entidade, com base nos trabalhos realizados;
> VII - quadro demonstrativo dos benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna ao longo do exercício por classe de benefício;e,
> VIII - análise consolidada dos resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ."

Feitas estas considerações iniciais segue abaixo a discriminação dos trabalhos planejados e os resultados alcançados.

Rua José Lourenço Kelmer, s/n° - Campus Universitário
São Pedro Cep 36.036-900 Juiz de Fora/MG
Telefone: (32) 2102-3397 - E-mail: auditoriageral@ufjf.edu.br

A Auditoria Geral da Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF, é regulada internamente a partir da Resolução do CONSU/UFJF nº 42/2010 que tratou da Criação, Implantação, Estruturação da unidade de Auditoria Interna na UFJF e aprovação do Regimento Interno, Manual de Auditoria Interna e o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna-2011.

A composição atual da unidade de auditoria é a discriminada abaixo:

NOME	CARGO	CAMPUS
José Alexandre da Silva	Auditor-Geral	JF
Enio Henrique Teixeira	Auditor	JF
Caroline Casagrande Pinto	Auditora	JF
Linus Helvecio Gonçalves Ramos de Castro	Auditor	JF
Eduardo Motta de Castro	Auditor	JF
Fabrício Brunelli Machado	Auditor	JF
Joaquim de Araújo Gomes	Auditor	GV
Ricardo José Torres Alves	Administrador	JF

1. Quadro Demonstrativo do Quantitativo de Trabalhos de Auditoria Interna, conforme o PAINT, realizados, não concluídos e não realizados

Neste capítulo será explicado brevemente o processo de concepção das ações que compuseram o Plano Anual de Auditoria Interna para o exercício de 2018 e, em seguida, serão dadas informações adicionais referentes a cada ação. Na sequência, serão apresentadas tabelas específicas para os trabalhos realizados e trabalhos não concluídos, dado que não houve trabalhos de auditoria não realizados. Por fim, será apresentado um quadro resumo com a situação de cada ação ao final do exercício.

Concepção das Ações

As ações do Plano Anual de Auditoria Interna para o exercício de 2018 foram descritas conforme a tabela abaixo:

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PLANO DE AUDITORIA - 2018				
Nº	Classificação	Descrição	Macroprocesso a integra na ação	Tempo (em dias úteis)
1	Administrativa	Realizar atividades administrativas de suporte e manutenção da Auditoria-Geral	Controle e Assessoramento, Gestão, Infraestrutura e Relacionamento	240
2	Auditoria Extraordinária	Auditoria Extraordinária	Suporte e/ou Finalístico	200
3	Avaliação Ordinária	Realizar auditorias ordinárias mediante avaliação em Macroprocessos de Suporte e Finalísticos	Gestão, Infraestrutura, Ensino e o rodízio de ênfase	704
4	Consultoria	Realizar consultoria atividades de assessoria e aconselhamento	Controle e Assessoramento e Relacionamento	120
5	Legal	Realizar atividades obrigatórias e decorrentes de normativos aplicáveis à Auditoria Interna	Controle e Assessoramento e Gestão	512
Total = 8 servidores x 222 dias úteis no exercício de 2018				1776

Em seguida, ainda no plano, as ações foram detalhadas como segue:

DETALHAMENTO DAS AÇÕES DO PLANO DE AUDITORIA			
Nº	Classificação	Descrição	Detalhamento
01	Administrativa	Realizar atividades administrativas de suporte e manutenção da Auditoria-Geral	Realizar reuniões, promover a capacitação de servidores da Auditoria-Geral, realizar o planejamento estratégico, monitorar das atividades, promover o controle e organização das atividades e documentos, aprimorar e/ou fortalecer a comunicação e a interlocução, promover o conhecimento, buscar a suficiência de recursos, fortalecer a estrutura tecnológica, elaborar e/ou revisar procedimentos de trabalho, controlar a aderência às normas e riscos internos, conhecer de trabalhos externos, entre outras relacionadas ao bom e regular funcionamento da unidade de auditoria, entre outras afins.
02	Auditoria Extraordinária	Auditoria Extraordinária	Realizar auditorias em macroprocessos constantes do PDI/UFJF 2016-2020 que surgirem no decorrer do exercício de 2018.
03	Avaliação Ordinária	Realizar auditorias ordinárias mediante avaliação em Macroprocessos de Suporte e Finalísticos	Realizar auditorias ordinárias de avaliação e vinculadas ao monitoramento considerando o resultado por macroprocessos constante da matriz de riscos e definindo o planejamento operacional a partir de processos de trabalho e temas a serem selecionados entre as áreas de controles da gestão, educação à distância, ensino, orçamentária, patrimonial, recursos humanos e suprimento de bens e serviços, gestão de riscos e controles internos.
04	Consultoria	Realizar consultoria atividades de assessoria e aconselhamento	Realizar consultoria em assuntos estratégicos da gestão, como os processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos condizentes com os valores, as estratégias e os objetivos da UFJF e relacionados aos macroprocessos constantes do PDI/UFJF 2016-2020.
05	Legal	Realizar atividades obrigatórias e decorrentes de normativos aplicáveis à Auditoria Interna	a) Elaborar: Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ; Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna/PAINT – 2019; Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna/RAINT – Exercícios 2017 e 2018; b) Emitir o Parecer de Auditoria Interna no processo de Contas – 2017; c) revisar normativos internos de modo a adequá-los às novas normas superiores.

Uma vez aprovado o plano pelas instâncias de direito, partindo-se das tabelas acima, foram concebidas e selecionadas as seguintes atividades:

ATIVIDADES DO EXERCÍCIO 2018		
N°	Descrição	
1	ADMINISTRATIVA	
1.02.1	Programa de Capacitação Permanente (PROCAPE 2018)	
1.03.1	Novo Planejamento Estratégico	
1.04.1	Aperfeiçoamento da Qualidade do Monitoramento das Recomendações da Auditoria Geral	
1.05.1	Organização da Documentação da Auditoria Geral	
1.06.1	Política de Comunicação da Auditoria Geral	
	1.06.1.1	Estabelecimento da Identidade Visual da Auditoria Geral
	1.06.1.2	Reformulação do Site da Auditoria Geral
	1.06.1.3	Criação do Informativo da Auditoria Geral
	1.06.1.4	Comemoração dos 10 Anos da Auditoria Geral
1.09.1	Construção de Sistema de Informação da Auditoria Geral	
1.11.1	Autoavaliação para Controle de Aderência às Normas	
1.13.1	Novas Instalações da Auditoria Geral	
1.13.2	Regularização Patrimonial da Auditoria Geral	
1.13.3	Programa de Avaliação de Desempenho (PROADES 2018)	

Ação 2 – Auditoria Extraordinária

Auditorias Extraordinárias são aquelas não previstas no Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT. Em 2018 tivemos uma ação extraordinária relatada a seguir. O TCU recebeu através do seu serviço de ouvidoria a seguinte denúncia:

> Gostaria de denunciar irregularidades em um edital de licitação para contratação de seguro de vida para estagiários UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA 21.195.755/0001-69. A principio a quantidade de alunos não foi cumprida pelo órgão e o TCU mandou cancelar o pregão eletrônico 95/2018 (comprasnet) e estão efetuando uma contratação EMERGENCIAL de seguro por 180 dias com dispensa de licitação. Gostaria de salientar que essa forma de contratação irá trazer um ROMBO nos cofres da Universidade pois o menor valor não será alcançado. Peço que fiscalizem e apurem as irregularidades que estão ocorrendo na contratação desse seguro com dispensa de pregão. Eu como contribuinte solicito retorno dessa denuncia.
> Local do Fato:
> UF: MG
> MUNICÍPIO: Juiz de Fora
> O manifestante não informou mais detalhes dos envolvidos
> DADOS ADICIONAIS:
> Licitação
> UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
> NUMERO: 95/2018
> ANO:

Em razão da denúncia o mesmo a encaminhou a Auditoria Geral da UFJF para avaliação quanto a regularidade dos procedimentos:

> Senhor Auditor Interno da UFJF,
> Solicito que, no prazo de 5 (cinco) dias, informe sobre a regularidade dos procedimentos adotados pela UFJF, tendo em vista a informação prestada perante a Ouvidoria do TCU de número 310159.
> Favor confirmar o recebimento e encaminhar a resposta para Secex-mg@tcu.gov.br, com cópia para fernandoam@tcu.gov.br.
> Atenciosamente,

Após avaliação quanto a denúncia apresentada junto a ao TCU, a Auditoria Interna concluiu os trabalhos da seguinte forma: "Através da análise preliminar efetuada, dentro do escopo acima definido e com base na documentação disponibilizada, concluímos não ter sido possível observar a incidência dos aspectos constantes da denúncia formulada junto ao TCU que permitissem concluir positivamente sobre possíveis irregularidades ou rombos afirmados pelo denunciante relacionados ao Processo nº 23071.022533/2018-61, referente à Dispensa de Licitação nº 0173/2018 - COSUP – Contratação de Seguro de Acidentes Pessoais para Alunos da UFJF.

O valor auditado perfaz a quantia estimada de R$ 142.284,00, referentes ao valor anual do contrato.

Ação 3 – Avaliação Ordinária

No exercício de 2018 foram elaborados cinco relatórios de auditoria, de acordo com as ações previstas no PAINT/2018 e um relatório referente à Ação Extraordinária, oriunda do Tribunal de Contas da União - TCU. O total auditado n perfaz a quantia de R$ 356.105.909,29.

As atividades de auditoria interna realizadas em cumprimento ao PAINT/2018 foram os seguintes:

1- Relatórios Finalizados:

1.1 - Ação ordinária:

Relatório nº: 001.2018.08.3.2 -

Tipo de Auditoria: Ordinária de Conformidade e Ordinária Operacional

Unidade Auditada: Pró-Reitoria de Planejamento e Pró-Reitoria de Infraestrutura da UFJF

O objetivo desta ação de auditoria é analisar a regularidade formal do Processo 23071.009993/2011-16, que trata da Importação no 04/2011, contratada por inexigibilidade

de licitação. A análise foi realizada em cumprimento à "Atividade de Auditoria no 3.2 - Avaliação da Importação 004/2011 - Sistema de Pilares", solicitada pela Pró-Reitoria de Infraestrutura e Gestão, por meio do Processo 23071.002081/2018-81.

Esta ação de auditoria, conforme já tratado na introdução, resultou de uma solicitação de auditoria advinda da Pró-Reitoria de Infraestrutura e Gestão da UFJF, realizada através do Processo 23071.002081/2018-81. Teve como itens a serem respondidos: "1. A adoção da contratação por meio do procedimento de inexigibilidade de licitação foi adequada? 2. A declaração de exclusividade constante das fls. 04 é condição suficiente para a realização do procedimento de inexigibilidade? 3. Haveria necessidade de estudos para a implantação dos equipamentos? 4. Quais os fundamentos para as respostas dos itens acima e quais os encaminhamentos devem ser feitos pela Universidade?"

Neste ponto, é fundamental esclarecer o trabalho da unidade de Auditoria Interna da UFJF. Como terceira linha de defesa, o trabalho do setor consiste em ser uma atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações da instituição. Dessa feita, a Unidade de Auditoria possui independência e rito próprio para a análise de um processo de inexigibilidade, sendo que, em última instância, o trabalho responderá os quesitos colocados pela Assessoria de Gabinete do Reitor, mas terá como fundamento adicionar valor à gestão universitária, avaliando os controles internos existentes, auxiliando a alta administração da UFJF a realizar os seus objetivos, principalmente contribuindo para aprimorar os processos que versarem sobre inexigibilidades de licitação. A abordagem aplicada foi sistemática e analisou como um todo o procedimento constante no Processo 23071.009993/2011-16.

Quanto ao quesito 1 elaborado na solicitação de auditoria advinda da Pró-Reitoria de Infraestrutura e Gestão da UFJF, realizada através do Processo 23071.002081/2018-81, houve análise por parte da Procuradoria Federal da UFJF nas folhas 66 a 68 do processo 23071.009993/2011-16. Assim, analisou-se o referido processo sob o prisma de uma inexigibilidade de licitação, com todos os requisitos que um procedimento dessa natureza

deve ter. Foram adotadas, na análise, as melhores práticas para um processo dessa natureza. Caso haja dúvidas quanto à real classificação jurídica do procedimento, o ideal será submeter novamente à análise daquele respeitável órgão.

Quanto ao quesito 2, um processo de inexigibilidade precisa de uma formalização que excede a documentação constante no processo 23071.009993/2011-16, tal como foi analisado por todo este relatório, onde há ausência de justificativa do preço e ausência de projeto básico e projeto executivo. Quanto ao quesito 3, a resposta ao mesmo está ao longo deste relatório, em especial nas constatações 2 e 4. E quanto ao quesito 4, vide todas as recomendações deste relatório.

Importante destacar que a questão sobre ser o caso ou não de uma inexigibilidade é posterior à análise que foi feita neste relatório. Isso porque haveria a necessidade de um projeto/estudo, a fim de verificar tecnicamente a viabilidade/necessidade de implantação do sistema de Pilares Automáticos Monobloco no campus da UFJF, como apontado na Constatação nº 002. Feita essa análise e chegado à conclusão de que seria o caso de ser efetuada a compra em questão, seria competência da Procuradoria Federal junto à UFJF se manifestar a respeito, situação que foi feita no processo 23071.009993/2011-16, nas páginas 66 a 68. Entretanto, cumpre ressaltar que não consta no referido processo estudo ou projeto que demonstre a necessidade de utilização específica do Sistema de Pilares Automáticos no campus da UFJF, de modo a amparar a aquisição realizada.

O produto final desta ação foi uma avaliação de conformidade e operacional da regularidade do processo 23071.009993/2011-16. Tal avaliação encontrou amparo no artigo 17, no artigo 24, inciso III e seguintes e no artigo 25 da Lei 8.666/93, sendo o modelo utilizado pela Advocacia Geral da União escolhido como base da avaliação. Tal modelo apresenta uma sequência de atos necessária e insuscetível de alteração ou supressão, que deve ser observada na instrução de cada processo de contratação direta, com base nos artigos indicados da Lei n° 8.666/93.

Quatro foram as informações obtidas através da análise. A primeira informação versou

sobre questões preliminares do processo 23071.009993/2011-16. A segunda versou sobre a análise dos controles internos, com base em COSO e CGU. Sobre essa segunda informação, verificou-se que há problemas em partes específicas de cada um dos componentes do sistema de controle interno (ambiente de controle, avaliação de risco, procedimentos de controle, informação/comunicação e monitoramento), quando se analisou a inexigibilidade constante do processo 23071.009993/2011-16. A terceira, sobre a questão da possibilidade de ser realizada licitação por lotes, dado se tratar de um sistema todos os equipamentos comprados. A quarta, sobre a questão da existência do parecer técnico ou parecer jurídico. Quanto às constatações, foram em número de 7 (sete):

1. Falhas na autuação, protocolo e numeração do Processo 23071.009993/2011-16.
2. Ausência de práticas e/ou critérios de sustentabilidade economicamente viáveis.
3. Ausência de justificativa do preço.
4. Ausência de projeto básico e projeto executivo.
5. Descumprimento de cláusula contratual.
6. Geração de custos, para a UFJF, de armazenamento do material.
7. Não identificação de sindicância para verificação das irregularidades apontadas nos Ofícios 404/2017 - PROINFRA e 123/2018 - PROINFRA.

O valor auditado perfaz a quantia de R$ 3.221.541,00 (três milhões, duzentos e vinte e um mil, quinhentos e quarenta e um reais) que se refere aos valores empenhados no processo de importação 23071.009993/2011-16 (setecentos e onze mil euros na cotação, de cada um euro valendo 4,531 reais, na data de 16/07/2018).

2- Relatórios em fase de encerramento para emissão do Relatório Final.

Relatórios aguardando manifestação das unidades auditadas sobre aspectos apontados e/ou análise da Auditoria Geral:

1- Relatório nº: 002.2018.10.3.5

Tipo de Auditoria*:* Auditoria Ordinária de Conformidade

Unidade Auditada**:** Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PROPP)

O relatório de auditoria teve como objetivo apresentar o resultado da verificação da regularidade da bolsa do Projeto de Universalização da Língua Estrangeira e da bolsa de mestrado, concedidas pela UFJF.

Relatório nº: 003.2018.11.3.3

Tipo de Auditoria: Ordinária de Conformidade e Ordinária Operacional

Unidade Auditada: Pró-Reitoria de Planejamento e Pró-Reitoria de Infraestrutura

O objetivo desta ação de auditoria foi analisar a contratação e a execução do Contrato no 255/2012-CCON, referente ao Pregão no 290/2012, tendo por objeto o "fornecimento de equipamentos, serviços de engenharia, materiais de infraestrutura, cabeamento de rede estruturada metálica e cabeamento de rede em fibra óptica - incluindo todos os materiais necessários, os serviços de operação assistida, treinamento de operadores e manutenção preventiva/corretiva durante o período de garantia". A análise foi realizada em cumprimento à Atividade de Auditoria no 3.3 - Avaliação do Contrato no 255/2012 - CCON LAN Comércio e Serviços Ltda, solicitada pela Pró-Reitoria de Infraestrutura e Gestão, por meio do Processo 23071.024002/2017-11.

O valor auditado perfaz a quantia de R$ 23.790.000,00 (vinte e três milhões, setecentos e noventa mil reais) que se refere aos valores empenhados no processo de contratação 23071.015903/2012-07.

2- Relatório nº*:* 04.2018.12.3.4

Tipo de auditoria*:* Auditoria de Conformidade

Unidade Auditada: Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF e Hospital Universitário da UFJF – HU/UFJF

O presente relatório de auditoria teve como objetivo apresentar o resultado da verificação da efetividade dos controles internos quando da relação entre a Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), através do Hospital Universitário (HU) e a Fundação Hospital Universitário (FHU), por meio da celebração de convênios:

- Contrato nº 007/2008
- Dispensa de Licitação nº 082/2008 -
- Processo nº 23071.006677/2008-89;

- Contrato no 184/2013 –
- Dispensa de Licitação 013/2013
- Processo nº 23071.014072/2013-29.

Registra-se que o valor auditado totaliza o montante de R$ 73.138.915,54.

3- Relatório nº: 005.2018.12.03.01

Tipo de Auditoria: Auditoria de Conformidade

Unidades Auditadas: Hospital Universitário da UFJF Pró-Reitoria de Infraestrutura e Gestão

O presente relatório de auditoria teve como objetivo apresentar o resultado da avaliação do Processo nº 23071.012457/2011-90, referente à Concorrência 0001/2011 para as Obras de Ampliação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, e do Processo de Pagamento.

A análise foi realizada em cumprimento a “Atividade de Auditoria nº 3.1 - Avaliação das contas da obra do HU/UFJF”, solicitada pela Vice Reitora, no exercício da Reitoria, por meio do Memorando nº 157/2017 - R/GR, de 01 de agosto de 2017. Cumpre salientar que,

quanto à obra de ampliação do HU/UFJF, em 21 de fevereiro de 2018, esta unidade de auditoria interna emitiu o Relatório nº 012.2017.12.14.3, no qual abordou aspectos relativos à verificação de prejuízo decorrente da paralisação da referida obra, da regularidade das contas, do cumprimento de determinações do Plenário do TCU exarados nos Acórdãos nº 2303/2015 e 2795/2016 e do cumprimento das recomendações emitidas pelo Relatório Final da Comissão de análise e viabilidade da obra do HU/UFJF.

Neste trabalho, é questionado dentre outras coisas, sobre a regularidade na execução do contrato e de seus termos aditivos quanto aos valores autorizados e realizados.

O valor auditado perfaz a quantia estimada de R$ 255.813.168,75 que se refere ao valor contratual da Obra de Ampliação do HU, até seu 3º Termo de Apostilamento, datado de 16 de junho de 2015.

Ação 4 – Consultoria

Embora não tenha havido a formalização de processos de consultoria junto à Auditoria Geral, é preciso dizer que, em um movimento bem recebido, que responde a uma atitude consciente de disponibilidade e receptividade por parte de nossa unidade, setores e membros específicos da Alta Administração da Universidade iniciaram um processo de aproximação junto à Auditoria Geral, o qual tem visado a, principalmente, obter orientações sobre a condução dos processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos da instituição. Embora o atual estado de coisas, no que se refere especificamente aos processos mencionados acima, ainda mereça um olhar persistentemente atento e cuidadoso sobre sua evolução, já é possível notar que tal aproximação tem dado frutos. Para o exercício de 2019 a Auditoria Geral deseja dar um passo adiante nesse processo, estabelecendo o modo pelo qual as consultas informais do exercício anterior serão devidamente registradas, inclusive para efeito de cômputo dos benefícios auferidos pela instituição por meio da atuação da unidade, em conformidade com as disposições do Referencial Técnico da Atividade de Auditoria

Interna Governamental do Poder Executivo Federal, aprovado pela IN SFC nº 03, de 09 de junho de 2017, e do Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, aprovado pela IN SFC Nº 8, de 06 de dezembro de 2017, ambos produzidos pelo Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União no exercício da supervisão técnica de que tratam o inciso I, art. 8°, e *caput* do art. 15 do Decreto n° 3.591, de 06 de setembro de 2000, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e dá outras providências.

Ação 5 – Legal

As atividades concebidas no âmbito desta ação respondem basicamente pelo cumprimento direto de obrigações impostas à unidade pelas normas, com exceção da atividade 5.05, Revisão dos Normativos Internos, que foi concebida também em relação ao processo do Planejamento Estratégico iniciado em fins do exercício de 2017, sendo que esse, por sua vez, teve como uma de suas motivações as alterações surgidas no ambiente normativo exterior à unidade e registradas em momento anterior naquele mesmo exercício.

O quadro abaixo apresenta atividades que compuseram a ação.

ATIVIDADES DO EXERCÍCIO 2018	
N°	**Descrição**
5	LEGAL
5.01	Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ)
5.02	Elaboração do PAINT 2019
5.03	Elaboração do RAINT 2017
5.04	Parecer da Auditoria Interna no Processo de Contas 2017
5.05	Revisão dos Normativos Internos
5.06	Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados da Atividade de Auditoria Interna Governamental
5.07	Atendimento à Lei de Acesso à Informação (E-SIC)

1.1 Trabalhos de auditoria interna realizados

ATIVIDADES DO EXERCÍCIO 2018		
N°	Descrição	Situação
1	ADMINISTRATIVA	-
1.02.1	Programa de Capacitação Permanente (PROCAPE 2018)	Realizada
1.13.1	Novas Instalações da Auditoria Geral	Realizada
1.13.2	Regularização Patrimonial da Auditoria Geral	Realizada
1.13.3	Programa de Avaliação de Desempenho (PROADES 2018)	Realizada
2	AUDITORIA EXTRAORDINÁRIA	-
2.01	Contratação de Seguro Acidentes Pessoais para Alunos dos Dois *Campi* da UFJF	Realizada
3	AVALIAÇÃO ORDINÁRIA	-
3.1	Avaliação das Contas da Obra do HU/UFJF	Realizada
3.2	Avaliação da Importação 04/2011 - Sistema de Pilares	Realizada
3.3	Avaliação do Contrato nº 255/2012-CCON - 7LAN	Realizada
3.4	Avaliação Contratos/Convênios UFJF e FHU	Realizada
3.5	Denúncia ao TCU - Bolsas	Realizada
3.6	Contratação de Seguro de Acidentes Pessoais para Alunos dos dois Campi da UFJF	Realizada
3.7	Monitoramento das Recomendações	Realizada
4	CONSULTORIA	-
-	-	-

N°	Descrição	Situação
5	LEGAL	-
5.02	Elaboração do PAINT 2019	Realizada
5.03	Elaboração do RAINT 2017	Realizada
5.04	Parecer da Auditoria Interna no Processo de Contas 2017	Realizada
5.06	Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados da Atividade de Auditoria Interna Governamental	Realizada
5.07	Atendimento à Lei de Acesso à Informação (E-SIC)	Realizada

1.2 Trabalhos de auditoria interna não concluídos

ATIVIDADES DO EXERCÍCIO 2018			
N°	Descrição		Situação
1	ADMINISTRATIVA		-
1.03.1	Novo Planejamento Estratégico		Não concluída
1.04.1	Aperfeiçoamento da Qualidade do Monitoramento das Recomendações da Auditoria Geral		Não concluída
1.05.1	Organização da Documentação da Auditoria Geral		Não concluída
1.06.1	Política de Comunicação da Auditoria Geral		Não concluída
	1.06.1.1	Estabelecimento da Identidade Visual da Auditoria Geral	Não concluída
	1.06.1.2	Reformulação do Site da Auditoria Geral	Não concluída
	1.06.1.3	Criação do Informativo da Auditoria Geral	Não

			concluída
	1.06.1.4	Comemoração dos 10 Anos da Auditoria Geral	Não concluída
1.09.1	Construção de Sistema de Informação da Auditoria Geral		Não concluída
1.11.1	Autoavaliação para Controle de Aderência às Normas		Não concluída
5	**LEGAL**		**-**
5.01	Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ)		Não concluída
5.05	Revisão dos Normativos Internos		Não concluída

O quadro abaixo apresenta o resumo das informações sobre o quantitativo de trabalhos da Auditoria Geral, de acordo com o PAINT 2018, realizados, não concluídos e não realizados, classificados de acordo com a descrição das ações como aparecem no plano.

QUADRO 1 - Quantitativo de Trabalhos de Auditoria
(Em atendimento ao inciso I, art.17 da IN CGU nº 9/2018)

ATIVIDADE	Administrativa	Auditoria Extraordinária	Avaliação Ordinária	Consultoria	Legal
Realizadas	4	1	7	-	5
Não concluídas	6	-	-	-	2
Não realizadas	-	-	-	-	-
TOTAL	**10**	**1**	**7**	**-**	**7**

2. Quadro Demonstrativo Do Quantitativo De Trabalhos De Auditoria Interna Realizados Sem Previsão No PAINT

Os resultados do trabalho de auditoria realizado sem previsão no PAINT/2017 está descritos na seção Quadro Demonstrativo do Quantitativo de Trabalhos de Auditoria Interna, conforme o PAINT, realizados, não concluídos e não realizados, na subseção Ação 2 – Auditoria Extraordinária deste relatório anual.

QUADRO 3 - Quantitativo de Trabalhos de Auditoria Realizados Sem Previsão no PAINT

(Em atendimento ao inciso II, art.17 da IN CGU nº 9/2018)

	ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	MOTIVO
1	3.6	Contratação de Seguro de Acidentes Pessoais para Alunos dos dois Campi da UFJF.	Solicitada pelo Tribunal de Contas da União - TCU

3. Quadro Demonstrativo Do Quantitativo De Recomendações Emitidas e Implementadas no Exercício, bem como as finalizadas pela assunção de riscos pela gestão, as vincendas, e as não implementadas com prazo expirado na data de elaboração do RAINT

Entre as diversas atribuições da UAIG – Unidade de Auditoria Interna Governamental, o monitoramento das recomendações emanadas, implementadas ou não, constitui-se em grande desafio. Hoje na Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF temos um passivo aproximado de 340 recomendações, emitidas pela Auditoria Geral, não implementada ou implementada parcialmente, gerando retrabalho, enorme dificuldade de monitoramento e sendo possível constatar a pouca efetividade das mesmas.

Dentro da rotina utilizada pela Auditoria Geral em 2018 estava ao final de cada Ação de Auditoria a emissão de um Relatório Preliminar de Auditoria. O mesmo era enviado ao Assessor de Gabinete bem como às unidades auditadas com a solicitação de agendamento de

reunião para avaliação das recomendações efetuadas em caráter preliminar e uma possível "Busca Conjunta de Soluções". Após essa reunião, as recomendações mantidas, que são aquelas para as quais as justificativas apresentadas não foram suficientes, são consignadas nos Relatórios Finais de Auditoria, que são enviadas posteriormente para o setor auditado e para o Assessor de Gabinete para providências. Como critério para monitoramento dos resultados decorrentes dos trabalhos de auditoria, as recomendações emitidas são classificadas em três categorias, pendente, solucionada e em implementação. Importante ressaltar que não há na Auditoria Geral da UFJF sistema informatizado para monitoramento de resultados. Todavia, para amenizar o problema, são utilizadas planilhas em formato Excel para o registro e monitoramento das recomendações constantes dos relatórios de auditoria. Em reunião realizada em agosto de 2018, evidenciou-se o quadro acima e verificou-se a necessidade de ação específica para sanar o problema, sendo acordado pelos participantes da mesma a necessidade de um estudo referente às recomendações pendentes, a elaboração de um plano de implementação e a melhoria nas recomendações futuras. Em janeiro de 2019 foi encaminhado uma proposta para sanar o problema que encontra-se em fase de avaliação.

Apesar dos pontos acima mencionados, foi realizado Monitoramento das recomendações emitidas anteriores a 2018, sendo os resultados utilizados para compor a "Sistemática de Quantificação e Registros dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria".

Ressaltamos também que a Instrução Normativa nº 9, de 09 de outubro de 2018[1], que trata do Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT e do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAINT das Unidades de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo, traz determinação à Auditoria Geral de comunicar, pelo menos semestralmente, informações sobre o desempenho de suas atividades (Art. 14), bem como as justificativas dos

[1] Disponível em: http://www.cgu.gov.br/sobre/legislacao/arquivos/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-no-9-de-9-de-outubro-de-2018.pdf. Acesso em 31 de janeiro de 2019.

gestores para cada recomendação não implementada ou implementada parcialmente, com indicação de prazo para sua efetivação. (Art. 14, § 3º).

No exercício de 2018 foram elaborados cinco relatórios de auditoria, de acordo com as ações previstas no PAINT/2018 e um relatório referente à Ação Extraordinária, oriunda do Tribunal de Contas da União - TCU. O total auditado perfaz a quantia de R$ 356.105.909,29.

Cumprimento	Recomendações Emitidas
	Total Geral
Emitidas e implementadas no exercício	0
Finalizadas pela assunção de riscos	0
Vincendas	0
Não implementadas com prazo expirado	340
Total Geral	340

Não houve pelos gestores justificativa de haver recomendações vincendas e não implementadas e de apresentação de prazos de implementação. A Auditoria Geral está ajustando formas e um prazo limite de cumprimento pelas unidades auditadas, que deverá ser feito em conjunto com a Administração Superior para que surta os efeitos desejados.

4. Descrição dos fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de auditoria interna e na realização das auditorias

No exercício de 2018, sete fatos muito específicos se mostraram particularmente relevantes pelos impactos, positivos e negativos, que causaram nos recursos, na organização da Auditoria Geral e na realização das auditorias. Embora esses alguns desses fatos tenham

lhe imposto obstáculos, também criaram oportunidades a serem exploradas pela unidade na busca da realização de seus objetivos de curto, médio e longo prazo. Foram eles:

a) mudança de liderança do setor por força de norma editada pela CGU no fim do exercício de 2017, que teve efeitos concretos na unidade a partir de junho de 2018;
b) mudança de instalações da unidade em março do mesmo ano;
c) a excepcional demanda de trabalho que a avaliação da obra do Novo Hospital Universitário exigiu da equipe de auditoria;
d) afastamento do ex-Auditor Geral para concorrer a cargo eletivo nas eleições estaduais;
e) publicação da Instrução Normativa CGU nº 4, de 11 de junho de 2018, que aprovou a Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal;
f) necessidade de se reorganizar a unidade a partir de um esforço de alinhamento das ações administrativas em andamento com o entendimento do novo Auditor Geral, dentre outras condições relevantes à época; e
g) devido à inexistência de uma matriz de riscos oficial da instituição, a necessidade de se buscar o entendimento da Alta Administração da Universidade sobre os principais processos institucionais e os riscos associados aos mesmos para a elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna para o exercício de 2019.

Embora a norma que criou oportunidade para a mudança de liderança do setor tenha sido publicada no final de 2017, os seus efeitos práticos só começaram a partir de junho de 2018, com a nomeação do novo Auditor Geral. Esta demora entre a publicação da norma e a nomeação do novo gestor trouxe como efeito negativo uma incerteza temporária sobre a condução das atividades já em andamento, causando desaceleração e retardo na continuidade das mesmas.

A mudança de instalações da unidade representou um passo adiante em um processo de reestruturação interna começado em 2016. Esse processo estabelecia prioridade para a solução dos vários problemas de infraestrutura, física e de equipamentos, de que sofria a unidade para, em sequência, voltar suas atenções à melhoria dos processos internos. As novas instalações resolveram a quase totalidade dos problemas de estrutura física e, embora ficando pendente para o exercício de 2019 a solução definitiva dos problemas relativos a equipamentos, criaram a oportunidade para o início de novas ações, voltadas à organização da unidade e à melhoria dos processos de trabalho.

Dada a complexidade da obra e de todos os seus desenvolvimentos posteriores, a auditoria de que foi objeto o Novo Hospital Universitário trouxe uma demanda de trabalho excepcional para a equipe de auditoria, resultando em grande absorção de tempo e retardando ainda mais a realização do PAINT 2018, que na prática só começou a ser perseguida plenamente a partir do início da nova gestão da unidade.

Por sua vez, o afastamento do ex-Auditor Geral para concorrer a cargo eletivo, e o consequente desfalque na equipe, agravou ainda mais as dificuldades de conciliação das várias tarefas relacionadas à realização do PAINT 2018.

No que diz respeito à Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, a despeito de sua importância e necessidade para as Unidades de Auditoria Interna Governamental, a publicação da Instrução Normativa nº 4, de 11 de junho de 2018, que a aprova, trouxe uma demanda a mais para a unidade, consumindo nova parcela de tempo destinado a outras ações já planejadas.

A necessidade de se reorganizar a unidade a partir de um esforço de alinhamento das ações de natureza administrativas em andamento com um conjunto de condições relevantes à época suscitou a retomada do processo de um novo Planejamento Estratégico para unidade. Iniciado em meados de dezembro do exercício de 2017, tal processo teve como

motivações principais tanto as mudanças recentemente ocorridas no contexto de atuação da unidade, incluindo a reformulação de algumas normas externas, quanto a necessidade percebida de se reformular e formalizar diretrizes que vinham orientando a condução da Auditoria Geral e cuja relativa informalidade de declaração dificultava o monitoramento do alcance dos objetivos pretendidos. Assim, administrativamente falando, a partir de fins de maio dois processos passaram a ser conduzidos simultaneamente em um esforço permanente de convergência:

1°) a continuidade do novo planejamento estratégico da unidade, iniciado em dezembro de 2017 e, logo em seguida, temporariamente suspenso devido à expectativa de nomeação de um novo Auditor Geral; e
2°) a criação e realização de ações específicas para dar concretude à descrição e ao detalhamento da Ação 1, Administrativa, do PAINT 2018, observando-se o alinhamento dessas ações com as diretrizes estratégicas informalmente já em vigor, as novas diretrizes estratégicas em processo de formulação, o entendimento do novo Auditor Geral sobre como deveria ser conduzida a unidade a partir daquele momento, as normas relativas a Auditoria Interna Governamental e as mudanças em curso no âmbito do serviço público federal, consideradas amplamente.

Essa dinâmica resultou em um conjunto de ações que começaram a ser implementadas de imediato mas com previsão de continuidade nos próximos exercícios, dentro do quadro referencial a ser estabelecido pelo Novo Planejamento Estratégico da unidade. Maiores detalhes podem ser encontrados no capítulo 1 deste relatório.

Por fim, devido à inexistência de uma matriz de riscos oficial da instituição, para a elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna para o exercício de 2019, foi preciso buscar o entendimento da Alta Administração da Universidade sobre os principais processos

institucionais e os riscos associados aos mesmos. Essa busca provocou um esforço de elaboração de instrumentos capazes de atingir o objetivo pretendido, exigindo um trabalho adicional sem previsão no PAINT 2018, que consumiu tempo inicialmente planejado para outras atividades. Apesar de se apresentar inicialmente como um obstáculo à realização do planejamento inicial, esse processo criou a oportunidade para constatações importantes sobre os processos de governança, gestão de riscos e controles internos da instituição.

5. Quadro Demonstrativo das Ações de Capacitação realizadas, com indicação do quantitativo de auditores capacitados, carga horária e temas

Todos os servidores da unidade, auditores e administrador, participaram de eventos de capacitação no exercício de 2018 e os resultados podem ser observados no quadro apresentado a seguir:

CAPACITAÇÃO 2018 – RESULTADOS CONSOLIDADOS		
Servidor	Cargo	Carga Horária Total
José Alexandre da Silva	Auditor Geral	327,5 horas
Enio Henrique Teixeira	Auditor	48 horas
Caroline Casagrande Pinto	Auditor	40 horas
Linus Helvécio Gonçalves Ramos de Castro	Auditor	72 horas
Eduardo Motta de Castro	Auditor	60 horas
Fabrício Brunelli Machado	Auditor	120 horas
Joaquim de Araújo Gomes	Auditor	50 horas

Ricardo José Torres Alves	Administrador	199 horas
TOTAL GERAL		916,5 horas

Na sequência, apresenta-se o quadro demonstrativo com os eventos de capacitação que tiveram participação de cada servidor, suas modalidades e cargas horárias. Os temas dos eventos poderão ser claramente inferidos a partir das informações prestadas no quadro (próxima página).

QUADRO 2 - Demonstrativo das Capacitações Realizadas

(Em atendimento ao inciso v, art.17 da IN CGU nº 9/2018)

EVENTOS DE CAPACITAÇÃO REALIZADOS - 2018		
Servidor	**Capacitação (Modalidade)**	**C. Horária**
José Alexandre da Silva	Gestão Estratégica com Foco na Administração Pública (Distância)	40 horas
	Desenvolvimento de Equipes (Distância)	10 horas
	Lei de Acesso à Informação (Distância)	12 horas
	Direito Administrativo para Gerentes no Setor Público (Distância)	35 horas
	Introdução ao Controle Interno (Distância)	40 horas
	Nivelamento da Instrução Normativa 05/2017 (Presencial)	16 horas
	48º FONAITec - Gestão de Qualidade e os Novos Desafios para as Auditorias Internas do MEC (Presencial)	32 horas
	Gestão de Riscos no Setor Público (Distância)	20 horas
	Como Implantar o e-Social nos Órgãos Públicos (Presencial)	20 horas
	Controles na Administração Pública (Distância)	30 horas
	Curso da Rede Nacional de Certificadores (Distância)	30 horas
	Seminário da Evolução das Contas Anuais e o Relato Integrado (Distância)	2,5 horas
	49º FONAITec - Rumo à Auditoria de Qualidade (Presencial)	40 horas
Total		**327,5 horas**

Enio Henrique Teixeira	Nivelamento da Instrução Normativa 05/2017 (Presencial)	16 horas
	48º FONAITec - Gestão de Qualidade e os Novos Desafios para as Auditorias Internas do MEC (Presencial)	32 horas
Total		**48 horas**
Caroline Casagrande Pinto	49º FONAITec - Rumo à Auditoria de Qualidade (Presencial)	40 horas
Total		**40 horas**
Linus Helvécio Gonçalves Ramos de Castro	48º FONAITec - Gestão de Qualidade e os Novos Desafios para as Auditorias Internas do MEC (Presencial)	32 horas
	49º FONAITec - Rumo à Auditoria de Qualidade (Presencial)	40 horas
Total		**72 horas**
Eduardo Motta de Castro	Como Implantar o e-Social nos Órgãos Públicos (Presencial)	20 horas
	Segurança da Informação (Distância)	40 horas
Total		**60 horas**
Fabrício Brunelli Machado	Ações Inovadoras da CGU (Distância)	20 horas
	Defesa do Usuário e Simplificação (Distância)	20 horas
	Gestão de Riscos no Setor Público (Distância)	20 horas
	Controles Institucional e Social dos Gastos Públicos (Distância)	30 horas
	A Previdência Social dos Servidores Públicos: Regime Próprio e Regime de Previdência (Distância)	30 horas
Total		**120 horas**

Joaquim de Araújo Gomes	Introdução à Gestão por Processos (Distância)	20 horas
	Rotinas de Compras na UFJF (Distância)	30 horas
Total		**50 horas**
Ricardo José Torres Alves	Ouvidoria 3.0 - Construindo o Futuro (Presencial)	12 horas
	Fórum CFA de Gestão Pública (Presencial)	20 horas
	XXVI Encontro Brasileiro de Administração (Presencial)	15 horas
	Ciclo de Gestão do Investimento Público (Distância)	20 horas
	O Modelo ForRisco (Presencial)	12 horas
	Gestão de Riscos no Setor Público (Distância)	20 horas
	Macroeconomia (Distância)	20 horas
	4ª Semana de Inovação, Serviço Público para o Futuro (Presencial)	28 horas
	Microeconomia (Distância)	20 horas
	Matemática Financeira (Distância)	20 horas
	Processo Administrativo Disciplinar (Presencial)	12 horas
Total		199 horas

6. Análise consolidada acerca do nível de maturação dos processos de governança, de gerenciamento de risco e de controles internos do órgão ou da entidade, com base nos trabalhos realizados

Para melhor avaliar e consequentemente melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos da gestão pela a alta administração são utilizados os serviços de **avaliação** e de **consultoria** prestados pela Unidade de Auditoria Interna Governamental, representada na instituição pela Auditoria Geral da UFJF.

Segundo a Prestação de Contas e Relatório de Gestão Integrado referente ao exercício de 2018 e apresentado pela UFJF, consta do tópico **2.2 Estrutura de Governança:**

> A estrutura de governança da UFJF está definida em seu Estatuto conforme Portaria nº 1.105, de 28 de setembro de 1998 do MEC. Para o desenvolvimento das suas atividades a UFJF está estruturada da seguinte forma: Órgãos Colegiados Superiores; Reitoria; Pró-Reitorias; Unidades Acadêmicas; Órgãos Suplementares.

A IN Conjunta MP/CGU nº 01/2016 norma que se aplica aos órgãos e às entidades do Poder Executivo federal e tem como finalidades fortalecer a gestão, aperfeiçoar os processos e o alcance dos objetivos organizacionais por meio de criação e aprimoramento dos controles internos da gestão, da governança e sistematização da gestão de riscos, define ser o dirigente máximo da organização o principal responsável pelo estabelecimento da estratégia da organização e da estrutura de gerenciamento de riscos, incluindo o estabelecimento, a manutenção, o monitoramento e o aperfeiçoamento dos controles internos da gestão sistematização de práticas. A mesma definiu em seu art. 17, doze meses de prazo para que *"A política de gestão de riscos, a ser instituída pelos órgãos e entidades do Poder Executivo federal em até* ***doze meses*** *a contar da publicação desta Instrução Normativa". (**grifo nosso**)*

Especificamente quanto ao Art. 23 da IN Conjunta MP/CGU nº 01/2016, é determinado que os órgãos e as entidades do Poder Executivo federal devam instituir, pelos

seus dirigentes máximos, o Comitê de Governança, Riscos e Controles. Na UFJF esse primeiro passo foi contemplado pela Portaria nº 325, de 28 de fevereiro de 2019. Ressalto que na referida Portaria é definida ainda, de forma ampla, a participação da Auditoria Geral no processo de governança, gestão de risco e controles internos em seu § 5º, art. 1º:

> O Auditor-Chefe prestará **apoio técnico** do CGRC. (**grifo nosso**)

É importante esclarecer que "*O § 1o do Art. 23 da IN Conjunta MP/CGU nº 01/2016 estabelece que, no âmbito de cada órgão ou entidade,* ***o Comitê de Governança, Riscos e Controles será apoiado pelo respectivo Assessor Especial de Controle Interno (AECI). As unidades que não possuírem AECI*** *poderão contar com o apoio do AECI do Ministério Supervisor e da unidade de auditoria interna, quando houver. O apoio a ser prestado pela unidade de auditoria interna deve ser tal que seja preservada a independência e a objetividade da atividade, não sendo adequado, por exemplo, que a auditoria interna participe da definição do nível de exposição a determinado risco.*".[2]

Também sobre esse mesmo assunto, manifestou-se[3] a Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério da Educação sobre o assunto:

> A partir da Instrução Normativa Conjunta nº 1 de maio de 2016, editada pelos ministérios da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU) e do Planejamento (MP), o assunto passou a ganhar maior destaque, eis que todos os órgãos da administração pública passaram a ser obrigados a implantar a sua política de gestão de riscos.

[2]Fonte: < https://www.cgu.gov.br/sobre/perguntas-frequentes/auditoria-e-fiscalizacao/in-conjunta-mp-cgu-no-01-2016#um>. Acesso em 20 de março de 2019.
[3] Fonte: < http://portal.mec.gov.br/gabinete-do-ministro/controle-interno >. Acesso em 20 de março de 2019.

> Tendo como vista essas ponderações, foi criada a Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério da Educação do MEC (AECI-MEC), com a atribuição de orientar os administradores de bens e recursos públicos, inclusive sob a forma de prestar contas, e submissão à apreciação do Ministro de Estado e auxiliar no desenvolvimento dos trabalhos de elaboração da prestação de contas anual do presidente da República. (grifo nosso)

Quanto aos Controles internos, assim definidos como sendo os "*conjunto de regras, procedimentos, diretrizes, protocolos, rotinas de sistemas informatizados, conferências e trâmites de documentos e informações, entre outros, operacionalizados de forma integrada pela direção e pelo corpo de servidores das organizações, destinados a enfrentar os riscos e fornecer segurança razoável de que, na consecução da missão da entidade, os seguintes objetivos gerais serão alcançados*", a Auditoria Geral da UFJF vem ao longo dos exercícios, buscando alternativas para aprimorar a sua análise na instituição, mesmo quanto aos controles não formalizados. Da mesma forma buscou-se durante os trabalhos realizados em 2018, verificar o nível de maturação dos controles internos implantados nos setores auditados, identificando os principais aspectos referentes ao ambiente de controle, avaliação do risco, atividades de controle do risco, informação e comunicação e monitoramento, conforme diretrizes contidas no COSO (*The Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*).

A título de exemplo, no Relatório Preliminar nº: 003.2018.11.3.3, cujo o objetivo da ação de auditoria era analisar a contratação e a execução do Contrato nº 255/2012-CCON, referente ao Pregão nº 290/2012, que tinha por objeto o "fornecimento de equipamentos, serviços de engenharia, materiais de infraestrutura, cabeamento de rede estruturada metálica e cabeamento de rede em fibra óptica - incluindo todos os materiais necessários, os serviços de operação assistida,

treinamento de operadores e manutenção preventiva/corretiva durante o período de garantia", foi apresentada a seguinte análise, aqui reproduzido de maneira sucinta, sobre os controles internos:

1- Ambiente de Controle:

Os níveis individuais de autoridade, de responsabilidade e de prestação de contas não são claramente estabelecidos. Também na estrutura implantada, não foi observada uma adequada segregação de funções, de forma a evitar funções conflitantes exercidas por um mesmo setor ou por uma mesma pessoa.

2- Avaliação do Risco

Quanto à Avaliação dos Riscos, não foram identificados mecanismos para prever, para identificar e para reagir a eventos que pudessem afetar o alcance dos objetivos;

3- Atividades de Controle do Risco

As Atividades de Controle não foram implementadas de maneira ponderada, consciente e consistente, considerando, entre outras questões, a relação custo/benefício do controle;

4- Informação e comunicação

Não há políticas e procedimentos para assegurar que as informações sejam fornecidas tempestivamente, de modo a permitir o efetivo monitoramento dos eventos e atividades.

5- Monitoramento

A performance não foi medida e monitorada numa base regular em comparação aos objetivos da atividade;

Tais situações também se observaram no Relatório nº 001.2018.08.3.2 - Atividade nº 3.2 - Avaliação da Importação 0004/2011 - Sistema de Pilares:

Há problemas em partes específicas de cada um dos componentes do sistema de controle interno, quando se analisou a inexigibilidade constante do Processo 23071.009993/2011-16:

1. Quanto ao Ambiente de Controle:

1.1. Os níveis individuais de autoridade, de responsabilidade e de prestação de contas não foram claramente estabelecidos (evidenciado pela comunicação de servidor da UFJF junto à empresa contratada - páginas 129 a 131 do processo 23071.009993/2011-16)

1.2. Não se perceberam procedimentos e/ou instruções de trabalho padronizados (evidenciado pela constatação 001)

1.3. As decisões críticas não ficaram definidas no nível hierárquico adequado (evidenciado pela comunicação de funcionário da UFJF junto à empresa contratada - páginas 129 a 131 do processo 23071.009993/2011-16)

1.4. Não houve questionamento quanto à aceitação excessiva de riscos

1.5. Não foram tomadas as ações corretivas devidas em tempo hábil (evidenciado pela constatação 005)

1.6. Os procedimentos e rotinas pertinentes à execução da atividade ora auditada não estão adequadamente formalizados (a considerar as constatações 001, 003,004, 005, 006)

2. Quanto à Avaliação dos Riscos:

2.1. Não foram identificados mecanismos para prever, para identificar e para reagir a eventos que pudessem afetar o alcance dos objetivos (evidenciado pela constatação 005)

2.2. Não houve resposta adequada aos riscos advindos da referida contratação (evidenciado pela constatação 005)

3. Quanto aos Procedimentos de Controle:

3.1. Para cada um dos riscos identificados, a administração não implementou mecanismos de controle que minimizassem a probabilidade de os objetivos da atividade não ser alcançados (evidenciado pela constatação 005)

3.2. As atividades de controle não foram implementadas de maneira ponderada, consciente e consistente, considerando, entre outras questões, a relação custo/benefício do controle (evidenciado pela constatação 005)

3.3. Para a definição dos controles a serem implementados a administração utiliza algum tipo de *benchmark* de boas práticas que possa ser aplicado, mas ele não é suficiente, considerando o completo modelo fornecido pela Advocacia Geral da União (vide os quesitos traçados para esta ação de auditoria, que representam um modelo de boa prática na observância dos normativos)

3.5. Não foram adotados controles de prevenção e de detecção para garantir que as operações realizadas fossem adequadamente iniciadas, autorizadas, registradas, processadas e divulgadas (evidenciado pela constatação 005)

3.6. A organização instituiu tardiamente mecanismo para acompanhamento contínuo do cumprimento contratual (evidenciado pela constatação 005)

4. Quanto à Informação/Comunicação:

4.1. O órgão não identificou, capturou, processou e comunicou as informações necessárias ao fornecedor em tempo hábil e de maneira prática (evidenciado pela constatação 006 e 008)

4.2. Não existiram políticas e procedimentos para assegurar que as informações fossem fornecidas tempestivamente, de modo a permitir o efetivo monitoramento dos eventos e atividades (evidenciado pela constatação 005)

5. Quanto ao Monitoramento:

5.1. A execução contratual não foi medida e monitorada numa base regular em comparação aos objetivos da atividade (evidenciado pela constatação 005)

5.2. A administração não instituiu a divulgação de relatórios de exceção, para acompanhar as situações que se configurem como “fora dos padrões”, como o caso em tela (evidenciado pela constatação 005)

Verificou-se nas outras diversas Ações de Auditoria realizadas em 2018, ainda que os relatórios Finais não estejam totalmente concluídos, e de acordo com a própria definição de “controles internos”, a necessidade de revisão e/ou criação de normas internas, readequação dos fluxos de trabalho e da capacitação de pessoal, além da inexistência de sistemas informatizados, que possibilitem melhor gerenciamento das informações.

Diante das avaliações realizadas observa-se que, de maneira geral, a UFJF, quanto a Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos (com base nos temas auditados), encontra-se numa fase incipiente, ou seja, não possui princípios e padrões pré-estabelecidos e normatizados sobre controles internos, e não obedece a princípios estabelecidos com supervisão e aprimoramentos regulares.

Tais constatações, fruto das auditorias realizadas neste e também em outros anos, são corroboradas pela própria avaliação da instituição quando da feitura do Processo de Contas:

> A gestão de riscos e controle é feita diretamente pelos setores responsáveis por cada objetivo/ação e não são informatizados ou padronizados de forma geral. [...]vem sendo procedido mapeamento de processos no âmbito da instituição.[...]para o sucesso da meta em implantar o Sistema Eletrônico de Informações (SEI) em toda a instituição.[...](fl. 22)

Por outro lado observa-se um esforço dos gestores em modificar esta situação, tomando medidas que possibilitem o aperfeiçoamento das ferramentas gerenciais de modo a mitigar as fragilidades institucionais apresentadas, buscando assim a mudança de uma cultura de controle interno meramente corretivo.

Destacamos a seguir algumas ações que estão sendo realizadas e que, uma vez efetivamente implantadas, irão contribuir e facilitar o aprimoramento dos controles internos da UFJF: Mapeamento de Processos pelo Escritório de Processos, implantação do SEI!UFJF, criação do Comitê de Governança, Riscos e Controles e por fim, talvez a mais efetiva, a continuidade na realização de reuniões de Busca Conjunta de Soluções em todas as Ações de Auditoria ordinárias, como as realizadas em 2018.

Ressaltamos também como aspecto extremamente positivo, a disponibilização de uma melhor estrutura física para a Auditoria Geral, composta por nova sala, mobiliário e equipamentos que atrelado a ações de capacitação possibilitarão um ganho de qualidade nas próximas ações a serem realizadas em 2019.

7. QUADRO DEMONSTRATIVO DOS BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA AO LONGO DO EXERCÍCIO POR CLASSE DE BENEFÍCIO

Apresenta-se a seguir o quadro demonstrativo dos benefícios decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna no exercício de 2018. Vale ressaltar que não foram contabilizados benefícios financeiros

BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA - 2018	
Classes	**Quantidade**
Benefícios relacionados à dimensão Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Transversal	0
Benefícios relacionados à dimensão Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Estratégica	2
Benefícios relacionados à dimensão Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Tático/Operacional	1
Benefícios relacionados à dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Transversal	2
Benefícios relacionados à dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Estratégica	1
Benefícios relacionados à dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Tático/Operacional	25
TOTAL	31

8. ANÁLISE CONSOLIDADA DOS RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE – PGMQ

A despeito de pautar-se por objetivos de qualidade em suas diversas atividades, a unidade apenas iniciou a elaboração de um Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ.

A iniciativa de elaboração do programa, que ainda está em fase de concepção, surgiu na esteira da aprovação do Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal (IN SFC nº 03, de 09 de junho de 2017), que definiu princípios, conceitos e diretrizes norteadores da prática da auditoria interna governamental, e do Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal (IN SFC Nº 8, de 06 de dezembro de 2017), que, de forma complementar, tem por objetivo orientar tecnicamente os órgãos e unidades que integram o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal (SCI) e, mais relevante para a Auditoria Geral da Universidade Federal de Juiz de Fora, as auditorias internas singulares dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal (Audin) sobre os meios de operacionalizar os conteúdos constantes do Referencial Técnico.

Com a abertura do processo n° 23071.004874/2018, Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ, em abril de 2018, a Auditoria Geral deu o primeiro passo para a elaboração do programa. Naquele momento considerou-se lógico que a atividade deveria começar por um levantamento de todas as disposições sobre o tema presentes no Referencial e no Manual já citados. O passo seguinte seria a avaliação, dentre outras coisas, da possibilidade, viabilidade, conveniência e oportunidade de implementação daquelas disposições. Contudo, devido ao conjunto dos fatos, e de suas consequências, já descritos no item 4 deste relatório, o processo de elaboração formal do programa foi interrompido. Apesar disso, é possível afirmar que as diversas atividades no âmbito da Ação 1,

Administrativa, concebidas com o objetivo implícito de melhorar a qualidade da atuação global da Auditoria Geral, conseguiram alcançar resultados nesse sentido. O Programa de Capacitação Permanente (PROCAPE 2018) apresentou uma carga horária total de capacitações muito maior do que o mínimo de 40 (quarenta) horas por auditor. A retomada do planejamento estratégico da unidade criou oportunidade para o alinhamento das diversas orientações subjacentes às decisões de cunho administrativo, para além das atividades específicas de avaliação. O esforço de repensar o monitoramento das recomendações levou a recomendações mais aptas a serem acatadas pela Alta Administração da Universidade. Para além dos ganhos de eficiência no resgate de documentos importantes que precisam ser consultados, a organização da documentação da unidade tem feito com que a unidade recupere sua história e, a partir dela, projete seu futuro de forma mais consciente. A concepção de diretrizes gerais e ações específicas voltadas para a melhoria da comunicação da unidade com as unidades auditadas, a Alta Administração e a comunidade acadêmica em geral trouxe impacto positivo tanto para sua organização interna da Auditoria Geral quanto para a condução das avaliações, que passaram a contar com uma postura menos defensiva e de incompreensão por parte daqueles com que a unidade precisou se relacionar durante a execução do PAINT. Os esforços para a construção de um sistema de informação próprio, embora tenham dado pouco resultado, criou as condições para que a unidade ampliasse seu conhecimento sobre Tecnologia da Informação (TI), área essencial de toda e qualquer organização, que passou a ser objeto de um olhar mais atento por parte da Auditoria Geral, com projeção de capacitações para uma atuação profunda na área. A leitura intensiva das normas para efeito de autoavaliação ajudou a corrigir os rumos da unidade e proporcionou a descoberta de estruturas que dão à sua atuação segurança e objetividade, inclusive para se relacionar com os diversos atores institucionais. A mudança par novas instalações não só melhorou consideravelmente as condições de trabalho da equipe como também destravou um projeto de gestão da unidade que precisa da solução dos problemas de infraestrutura para poder se voltar à melhoria dos processos de trabalho, com vistas a uma maior produtividade e qualidade dos esforços da equipe. Por sua vez, a regularização da situação do

patrimônio sob responsabilidade da unidade não só aumentou seu nível de organização interna, facilitando o trabalho como também criou oportunidade para a descoberta de falhas na gestão documental que viriam a inspirar futuros trabalhos de auditoria. Por fim, a condução do processo de avaliação de desempenho da unidade a partir de uma nova visão, voltada para o médio e longo prazos, inspirou mudanças significativas a serem implementadas no exercício de 2019.

Em geral, os esforços empreendidos durante o ano de 2018 na concepção e realização de ações administrativas integradas a um novo entendimento do propósito da unidade e de uma nova visão de futuro, baseados fundamentalmente nas novas normas que regulam as atividades da unidade e na experiência acumulada pela mesma em quase 10 anos de existência efetiva, propiciaram a melhoria significativa das condições de trabalho, das relações da unidade com as partes interessadas, do conhecimento sobre a instituição e da organização interna, criando as condições de possibilidade para uma atuação mais produtiva e efetiva por parte desta Unidade de Auditoria Interna Governamental.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Procuramos apresentar neste relatório anual os resultados dos trabalhos da Auditoria-Geral realizados ao longo do exercício de 2018 em função das ações planejadas anteriormente.

No exercício de 2018 foram elaborados cinco relatórios de auditoria, de acordo com as ações previstas no PAINT/2018 e um relatório referente à Ação Extraordinária oriunda do Tribunal de Contas da União - TCU. O total auditado no exercício perfaz a quantia estimada de R$ 356.105.909,29.

Em 2018 a Auditoria Geral manteve ações anteriores de sucesso, modificou as ações julgadas necessárias e implantou e continua implantando diversas ações de fortalecimento da unidade, sempre em busca do aprimoramento da gestão e da melhoria da qualidade de seus trabalhos. Ressaltamos algumas dessas ações que compõem o presente relatório:

- Programa de Capacitação Permanente (PROCAPE 2018)
- Novas Instalações da Auditoria Geral
- Programa de Avaliação de Desempenho (PROADES 2018
- Regularização Patrimonial da Auditoria Geral
- Novo Planejamento Estratégico
- Aperfeiçoamento da Qualidade do Monitoramento das Recomendações da Auditoria Geral
- Política de Comunicação da Auditoria Geral
- Estabelecimento da Identidade Visual da Auditoria Geral
- Autoavaliação para Controle de Aderência às Normas

Destacamos também, em especial, a preocupação com aspectos referentes à capacitação da equipe, de forma a buscar cada vez mais a melhoria e avanço dos trabalhos desenvolvidos. Neste aspecto é imprescindível que o Programa de Capacitação

Permanente tenha o devido reconhecimento e recebimento de recursos de forma a ser executado com efetividade. Em 2018 os servidores da unidade, auditores e administrador, participaram de eventos de capacitação e os resultados podem ser observados no Quadro Demonstrativo das Ações de Capacitação Realizadas, com indicação do quantitativo de auditores capacitados, carga horária e temas. Ressalta-se que em sua grande maioria os cursos partiram da iniciativa pessoal dos auditores, em atividades gratuitas e oferecido pelas escolas de governo, demonstrando o comprometimento pessoal também com os princípios da Administração Pública.

Por fim destacamos os trinta e um benefícios não financeiros oriundos da atuação da unidade de auditoria interna ao longo do exercício de 2018 por classe de benefício. Temos convicção que através das ações de monitoramento a serem realizados em 2019 conseguiremos apurar muitos outros benefícios ainda não contabilizados, consolidando desta forma a atuação da Auditoria Geral no sentido de agregar valor à gestão.

Juiz de Fora (MG), 21 de março de 2019.

JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA

SIAPE 1725055

Auditor-Geral